



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Rio das Flores

DECRETO DE Nº185 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas”.

O Prefeito Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado na forma da Lei, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 7º, Inciso I, da Lei nº 2.057 de 26 de novembro de 2019,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 27.435,50 (vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

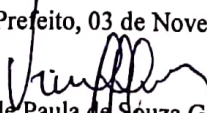
Unidade Orçamentária	Identificação de Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor
11.001	Fundo Municipal de Assistência Social – Gestão	08.244.2010.2057	33.90.39.00	2.04	21.435,50
11.001	Fundo Municipal de Assistência Social – Frota de Veículos	08.244.2010.2109	33.90.30.00	2.23	6.000,00
Total					27.435,50

Art. 2º - A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar é proveniente da anulação da seguinte Dotação do Orçamento Municipal em Vigor:

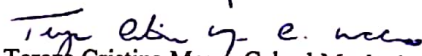
Unidade Orçamentária	Identificação de Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor
11.001	Fundo Municipal de Assistência Social – Manutenção – Conselho Tutelar	08.244.2010.2060	33.90.14.00	2.23	3.435,50
11.001	Fundo Municipal de Assistência Social – Manutenção – Conselho Tutelar	08.244.2010.2060	33.90.30.00	2.23	3.000,00
11.001	Fundo Municipal de Assistência Social – Manutenção – Conselho Tutelar	08.244.2010.2060	33.90.39.00	2.23	5.000,00
03.001	Secretaria Municipal de Fazenda – Amortização e Serviço da Dívida Interna	28.843.2003.1001	46.90.71.00	2.04	16.000,00
Total					27.435,50

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Novembro de 2020.


Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal


Rosemeri Cesar de Souza
Secretária Municipal de Fazenda


Tereza Cristina Meyer Cabral Machado
Secretária Municipal de Assistência Social

532

06/11/2020